

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 15.529

CNM:027987.2.0015529-26

Um lote de terreno com a área de 200,00 metros quadrados, com uma casa residencial do tipo CGO-2-36 (área construída de 36,00 m²), contendo: 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, feito em alvenaria com paredes de tijolos e piso de cimento e cobertura de telhas, situado na Rua "F", Quadra 07, Lote 07, Vila Promissão, nesta cidade, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua "F", em 10,00 metros; pelo lado direito, com o Lote 08, em 20,00 metros; pelo lado esquerdo, com o Lote 06, em 20,00 metros; pelo fundo, com o Lote 14, em 10,00 metros. **Registro Anterior:** R-1-3.007, Lº 2-G-1, fls. 165. **Proprietário:** AGEHAB - Agência Goiana de Habitação S/A, CNPJ 01.274.240/0001-47, sociedade de Economia Mista de direito privado, sucedânea da Companhia de Habitação de Goiás - COHAB, transformada em Agência Goiana de Habitação S/A, através da lei estadual nº 13.532, de 15/10/99, regida pela Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76, e estatuto próprio, conforme Ata da 56ª AGE, registrada na JUCEG sob nº 5299082643-0, representada neste ato por seu diretor presidente, Alvaro Cesar Lourenço, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Avenida T-04, nº 863, Apartamento 1.101, Setor Bueno, CPF 373.160.957-68, CI-RG 2.203 CREA-GO, e pelo diretor administrativo financeiro Evangevaldo Moreira dos Santos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia - GO, à Rua 19, nº 626, Apartamento 800, Edifício Village Royal, Setor Oeste, CPF 334.719.161-72, CI-RG 11.151 OAB-GO. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 22/05/2000.

R-1-15.529 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Goiânia - GO, em 21/01/2000, Lº 1.244, fls. 23, **Maria do Carmo de Oliveira Silva**, brasileira, serventúria da justiça, CI-RG 539.195 SSP-GO, CPF 122.894.341-91, casada com João Batista da Silva sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada à Rua "F", nº 11, Vila Promissão, nesta cidade, adquiriu da AGEHAB - Agência de Habitação S/A, acima qualificada, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 0,02. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 22/05/2000.

AV-2-15.529 - A requerimento da proprietária, de 03/05/2000, averba-se o acréscimo residencial de 111,00 m², passando a ter a área de 147,00 m², com as seguintes divisas: 01 varanda, 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, 02 banheiros, 01 hall, 01 copa, 01 cozinha e 01 área de serviço, feito em alvenaria, com paredes de tijolos e piso de cerâmica e cobertura de telhas, no valor de R\$ 10.000,00. Apresentou CND nº 008152000-08601003, emitida em Rio Verde - GO, em 14/04/2000. Dou fé. Em 22/05/2000.

Av-3-15.529- Por requerimento da proprietária de 31/03/2015, averba-se o endereço completo do imóvel registrado sob o R-1-15.529, sendo Rua F, nº 11, Bairro Vila Promissão, e não como consta, conforme anexo da Declaração de Endereço emitida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis em 31/03/2015, devidamente assinado pelo Sup de Controle e Avaliação Técnica Hamilton Mendonça da Silva. Dou fé. Em 01/04/2015.

Av-4-15.529- A requerimento da proprietária de 31/03/2015, averba-se a alteração do estado civil da Sra. Maria do Carmo de Oliveira e do Sr. João Batista da Silva de casados para divorciados, onde a Sra. Maria do Carmo de Oliveira volta a assinar o nome de solteira, como faz certo xerox da Certidão de Casamento Matrícula nº 027243 01 55 1986 3 00003 244 0001584 66, com Averbação do Divórcio feita em 16/10/2012, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, local. Dou fé. Em 01/04/2015.

R-5-15.529- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores, com

(Continua no Verso...)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 15.529

CNM:027987.2.0015529-26

caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, assinado em 03/08/2015, os Srs. **Antonio Gonçalves da Silva**, brasileiro, mecânico, portador da CIRG nº 4739356 SSP/GO e do CPF/MF 203.861.171-87, e sua esposa **Simone Cristina Pereira Neves da Silva**, brasileira, secretária, portadora da CIRG nº 2567819 2ª via SSP/GO e do CPF/MF 477.265.981-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua F, nº 11, Vila Promissão, nesta cidade, adquiriram dos Srs. João Batista da Silva, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da CIRG nº 1.649.877 SSP/GO e do CPF/MF 391.374.731-15, e Maria do Carmo de Oliveira, brasileira, divorciada, serventuária da justiça, portadora da CIRG nº 539195 2ª via SSP/GO e do CPF/MF 122.894.341-91, residentes e domiciliados à Rua F, nº 11, Vila Promissão, o imóvel constante do R-1-15.529 em sua totalidade, pelo valor de R\$ 118.000,00, sendo R\$ 0,00 de recursos próprios, R\$ 27.356,41 de recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$ 90.643,59 de financiamento concedido pela credora. Pagou R\$ 1.770,00 de ITBI em 06/08/2015, conforme Duam 2798773 e Guia de Informação nº 687/2015, Valor tributável: R\$ 118.000,00, alíquota: 1.5%. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 12/08/2015.

R-6-15.529- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, assinado em 03/08/2015, os Srs. Antonio Gonçalves da Silva e sua esposa Simone Cristina Pereira Neves da Silva, acima qualificados, dão a Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu procurador Elyel Assis Carvalho, brasileiro, casado, economiário, portador da CIRG nº 4.904.128 DGPC/GO e do CPF/MF 034.757.731-80, em alienação fiduciária o imóvel constante do R-5-15.529 em garantia de um crédito no valor de R\$ 90.643,59, que serão pagos em prazos em meses - de amortização: 300; taxa anual de juros (%) - nominal: 8,5101, efetiva: 8,8500; encargo inicial - prestação (a+j): R\$ 944,96, sequios: R\$ 73,72, taxa de administração: R\$ 25,00, total: R\$ 1.043,68; sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; origem dos recursos: FGTS; enquadramento: SFH; valor da dívida/financiamento: R\$ 90.643,59; valor da garantia fiduciária: R\$ 118.000,00; vencimento do primeiro encargo mensal: 03/09/2015; época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; forma de pagamento do encargo mensal na data de contratação: débito em conta corrente. Fica eleito o Foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade do imóvel. As demais condições são do conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 12/08/2015.

Av-07-15.529- Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento, assinado digitalmente por Milton Fontana, inscrito no CPF sob nº 575.672.049-91, neste ato representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, Livro 3572-P, fls. 148, assinada digitalmente, e Substabelecimento lavrado o 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, Livro 3574 - P, fls. 010, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Quirinópolis - Goiás, protocolado sob o nº 181.805, instruído com Certidão de Intimação e Certidão de Decurso de Prazo; Guia de Informação ITBI nº IU-559/2023, valor tributável de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), alíquota de 1,5%, DUAM nº 1246689254, no valor de R\$ 1.780,90

(Continua no Verso...)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 15.529

CNM:027987.2.0015529-26

(hum mil, setecentos e oitenta reais, e noventa centavos), recolhido em 09/08/2023; Guia de Informação Complementar ITBI nº 731/2023, valor tributável de R\$ 7.805,22 (sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), alíquota de 1,5%, DUAM nº 1246695112, no valor de R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais, e noventa e oito centavos), recolhido em 17/10/2023; Guia de Informação Complementar ITBI nº 732/2023, valor tributável de R\$ 125.805,22 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais, e vinte e dois centavos), alíquota de 1,5%, DUAM nº 1246695113, no valor de R\$ 1.897,98 (hum mil, oitocentos e noventa e sete reais, e noventa e oito centavos), recolhido em 17/10/2023, para constar que, tendo transcorrido o prazo sem a purga da mora por parte do Devedor Fiduciante ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.861.171-87 e SIMONE CRISTINA PEREIRA N D SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.265.981-15, fica consolidada a propriedade, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data do requerimento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa a Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pro-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, assinado em 03/08/2015, devidamente registrado sob o R-06 em 12/08/2015. No ato do registro foi realizada pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade-Negativo, conforme códigos HASH: 95d4.8039.2b2d.7cdf.4c75.e1b9.b8d4.0d4c.1365.f779 e 5f83.9cdf.5cda.51fe.83ee.5ude.a434.96ed.c5c0.7a10, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Quirinópolis - Goiás. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2023. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta. Emol.R\$:550,81;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:27,54;FUNDESP(10%)R\$:55,08;FUNEMP(3%)R\$:16,52;FUNCOMP(3%)R\$:16,52;FEPADSAJ(2%)R\$:11,01;FUNPROGE(2%)R\$:11,01;FUNDEPEG(1,25%)R\$:6,89. Selo digital:01102312013650529700003 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Av-08-15.529-Ex-offício - Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário, deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário, a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 01 de dezembro de 2023. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

(Continua no Verso...)